



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL IFRS Nº 018/2021
AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 01 ao Edital IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021**.

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

6.3. Cronograma:

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS nº 018/2021 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2021.	18/03/2021
2. Publicação do edital complementar.	Até 30/03/2021
3. Submissão e envio de documentação prevista no item XX do Edital IFRS Nº XX – Auxílio Institucional à Extensão 2021 para o e-mail XXXXX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
5. Adequação do plano de recursos para o PAIEX (somente se solicitado pela CGAE).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, através de formulário específico.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
7. Divulgação das propostas homologadas, após recurso.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas para avaliação <i>ad hoc</i> pela Direção/Coordenação de Extensão do <i>campus</i> .	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
9. Divulgação da classificação parcial das propostas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
10. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário específico.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
11. Divulgação das propostas classificadas, após recurso, contempladas com auxílio e/ou bolsas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

12. Publicação e divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso.	Até 10/10/2021
17. Prazo máximo para prestação de contas do auxílio (PAIEX).	Até 30/10/2021
18. Prazo final de execução da ação de extensão.	Até 31/01/2022
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório dos bolsistas	Até 31/01/2022

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

6.3. Cronograma:

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS nº 018/2021 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2021.	18/03/2021
2. Publicação do edital complementar.	Até 30/03/2021
3. Submissão e envio de documentação prevista no item XX do Edital IFRS Nº XX – Auxílio Institucional à Extensão 2021 para o e-mail XXXXX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
5. Adequação do plano de recursos para o PAIEX (somente se solicitado pela CGAE).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, através de formulário específico.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
7. Divulgação das propostas homologadas, após recurso.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas para avaliação <i>ad hoc</i> pela Direção/Coordenação de Extensão do <i>campus</i> .	Definido pela CGAE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

9. Divulgação da classificação parcial das propostas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
10. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário específico.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
11. Divulgação das propostas classificadas, após recurso, contempladas com auxílio e/ou bolsas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
12. Publicação e divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso.	Até 11/10/2021
17. Prazo máximo para prestação de contas do auxílio (PAIEX).	Até 01/11/2021
18. Prazo final de execução da ação de extensão.	Até 31/01/2022
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório dos bolsistas	Até 31/01/2022

Bento Gonçalves, 19 de maio de 2021.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS